Câmara Mun de Pato Branco
Fls 29
Vist

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 07/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clóvis Gresele - PP. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 06/2016, da Sessão Extraordinária do dia 6 (seis) de fevereiro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 27/2016/GP, datado de 12 de fevereiro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando convite e solicitando reserva do plenário para Audiência Pública de prestação de contas referente ao 3° quadrimestre de 2015, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, às 13 horas e 30 minutos, no plenário de sessões da Câmara Municipal. Ofício nº 22/2016/ADM-FIN, datado de 15 de fevereiro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, encaminhando convite e solicitando reserva do plenário para Audiência Pública de prestação de contas referente ao 3° quadrimestre de 2015, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, às 13 horas e 30 minutos, no plenário de sessões da Câmara Municipal. Ofício nº 17/2016, datado de 12 de fevereiro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Anne Cristine Gomes da Silva, convidando e solicitando a reserva do plenário da Câmara Municipal para realização da Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco (FMAS), referente ao 3° quadrimestre de 2015, a ser realizado no dia 26 de fevereiro de 2016, às 15 horas e 30 minutos. Ofício nº 04/2016/DPM, datado de 04 de fevereiro de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, encaminhando e-mail enviado pelo BRDE, contendo esclarecimentos referentes às contratações de operação de crédito pelo Município de Pato Branco. Ofício nº 26/2015 - 3ª UL/DNIT/PR, datado de 03 de fevereiro de 2016, assinado pelo Analista de Transportes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Hélio Gomes da Silva Junior, em resposta ao ofício nº 06/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Ofício nº 01/2016, datado de 03 de fevereiro de 2016, assinado pelo Presidente do Partido dos Trabalhadores de Pato Branco, José Gilson Feitosa da Silva, indicando o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT como liderança parlamentar do PT durante a Sessão Legislativa de 2016. Ofício nº 069/2016/SR Oeste PR, datado de 11 de janeiro de 2016, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando da celebração do Contrato de Repasse 826146/2015 - Processo 1028185-96/2015 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Ministério do Esporte, que tem como objeto implantação de quadra de esportes com grama sintética e com playgrounds. O valor do repasse é de R$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), tendo o município, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), totalizando o

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 30
Visto

valor do investimento em R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O contrato foi celebrado com cláusula suspensiva, a qual permite ao contratado apresentar, num prazo máximo de 8 (oito) meses a contar de 31 de dezembro de 2015, a documentação da área de intervenção e documentação técnica de engenharia para análise e aprovação pela Caixa. A não apresentação dos documentos dentro desse prazo implicará na rescisão unilateral do presente contrato. Ofício datado de 11 de fevereiro de 2016, enviado pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - (Acamsop/13), convidando para uma palestra ministrada pela Juíza Eleitoral do Estado do Paraná, Dra. Branca Bernardi, onde serão abordados temas relacionados às eleições municipais de 2016, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, com início às 8 horas, no auditório da Acamsop/13, localizado na Rua Maranhão, 1301, em Francisco Beltrão/PR. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize um estudo para construção de uma via marginal do Trevo da Capeg até o km 529 da Rodovia BR-158. Justifica-se este pedido, pois as empresas instaladas neste perímetro estão sendo notificadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT) por causa do acesso irregular à rodovia, sendo que estão em pleno funcionamento e gerando empregos, necessitando de uma solução para o problema. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie um estudo e viabilidade de instalação de redutores de velocidade (lombada) no cruzamento das Ruas Jorge Lacerda e Nereu Ramos. Justifica-se o pedido, pois durante os dias 13 e 14 de fevereiro de 2016 foram registrados dois acidentes naquele cruzamento. Com a instalação de redutores de velocidade previne-se o desenvolvimento de alta velocidade pelos condutores de veículos. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feita a restauração das rampas de acesso e boca de lobo nas Ruas Brasília esquina com Tocantins; e Oswaldo Aranha com Tocantins. Justifica-se o pedido, pois a rampa de acesso para portadores de deficiência na Rua Brasília esquina com a Rua Tocantins encontra-se totalmente danificada e também o asfalto por causa da água da chuva, sendo que a mesma situação ocorre na Rua Oswaldo Aranha esquina com a Rua Tocantins. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a viabilidade de instalação de um ponto de ônibus para o transporte coletivo na Rua Clevelândia esquina com a Rua Madalena Tatto, no Bairro Fraron. Justifica-se este pedido conforme solicitação dos moradores para que seja instalado um ponto de ônibus coberto para atender a demanda do bairro. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizada com urgência melhoria na Rua Maria Bueno esquina com Rua Marechal Costa e Silva. Justifica-se este pedido tendo em vista as péssimas condições da via pública dificultando a trafegabilidade dos automóveis. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 31

retirada de entulhos na Rua Luís Xavier, nº 1249, no Bairro São Cristóvão. Justifica-se este pedido tendo em vista que os entulhos estão no passeio e além de dificultar a passagem dos pedestres, está depositado em frente à Escola Municipal São Cristóvão. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da Rua Joséfina Maria Leonardi. A via está em péssimas condições e necessita urgente dessa melhoria. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a retirada de entulhos na Rua da Inconfidência em frente ao imóvel nº 432, no Bairro São Cristóvão. Justifica-se este pedido tendo em vista que os entulhos estão no passeio e além de dificultar a passagem dos pedestres está acumulando água, contribuindo assim para a proliferação de animais peçonhentos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza da Rua Leôncio Amadori, no Bairro Aeroporto. A supracitada via está tomada pelo mato, prejudicando tanto motoristas quanto pedestres. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações e a tomada de providências para apurar os fatos relatados e a falta de atenção aos procedimentos necessários, transporte e estadia para a menor Izabelly Victória Zagonel, conforme reportado em documentos e fotos, evidenciando descaso, sem as condições de higiene adequadas tanto no veículo quanto na Casa de Apoio, além de veículo inadequado para o deslocamento da paciente. Justifica-se o pedido tendo em vista que a menor apresenta quadro de erro inato do metabolismo, necessitando de atenção médica e cuidados diários especiais, além do uso de sonda nasoenteral, vacinas e alimentação específica. Vale dizer que a menor necessita de uma lista de material hospitalar a ser fornecida mensalmente pela Secretaria em função do uso de sonda, dieta enteral e curativos, transporte adequado com deslocamento mensal a Curitiba para acompanhamento médico, além de quarto separado com condições de higiene adequadas na Casa de Apoio em Curitiba. Ressalta-se que houve reunião no ano de 2015 com a Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, a Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde, Marta e com o Chefe do transporte da área de saúde, Daniel, para tratar sobre o transporte de transplantados para outros municípios, sendo enfatizada a prioridade a ser dada pela Secretaria nesta área. Por fim, cabe informar a Administração Municipal que este expediente será enviado ao Representante do Ministério Público Estadual a fim de dar ciência e para as devidas providências. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Representante do Ministério Público do Estado do Paraná (A/C Silvana Cardoso Loureiro - Promotora de Justiça), a situação vivenciada pela menor Izabelly Victória Zagonel, conforme reportado em documentos e fotos, expondo o que segue e ao final, requerer as providências cabíveis. Tendo em vista que a menor apresenta quadro de erro inato do metabolismo, necessitando de atenção médica e cuidados diários especiais, além do uso de sonda nasoenteral, vacinas e alimentação específica, o descaso se faz presente na falta de higiene e nas condições precárias de atendimento à menor tanto no

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 32
Visto

deslocamento a Curitiba quanto na Casa de Apoio onde se hospeda para o devido tratamento, conforme demonstrado nas fotos. Vale enfatizar que a menor necessita de uma lista de material hospitalar a ser fornecida mensalmente pela Secretaria em função do uso de sonda, dieta enteral e curativos, transporte adequado com deslocamento mensal a Curitiba para acompanhamento médico, além de quarto separado com condições de higiene adequadas na Casa de Apoio em Curitiba. Ressalta-se que houve reunião no ano de 2015 com a Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, a Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde, Marta e com o Chefe do transporte da área de saúde, Daniel, para tratar sobre o transporte de transplantados para outros municípios, sendo enfatizada a prioridade a ser dada pela Secretaria nesta área. Por fim, requerendo que sejam tomadas as devidas providências para resguardar a integridade física da menor, bem como a apuração dos fatos aqui mencionados, para que situações desta natureza sejam evitadas, valorizando assim, a saúde, que é direito de todos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a publicação de Decreto Municipal reajustando valores das tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 3.288, de 03 de dezembro de 2009, a partir de janeiro de 2016, adequando ao Novo Piso Nacional dos Professores da Educação Básica, repassando o percentual previsto pelo MEC para 2016, no valor de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) correspondendo a R$ 2.135,64 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Justifica-se o pedido com base no artigo nº 206 da Constituição Federal, no artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e no artigo 2º, VII da Lei Municipal nº 3.288, de 03 de dezembro de 2009. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe sejam tomadas as devidas providências para melhoria na sinalização de trânsito, tanto horizontal quanto vertical, na esquina das Ruas Governador Jorge Lacerda e Nereu Ramos, no Bairro Brasília. Justifica-se o pedido tendo em vista os acidentes constantes ocorridos no cruzamento das referidas ruas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências em caráter emergencial para tapar buraco próximo à Farmácia Guarani, localizada na Rua Guarani, nº 489, Centro. Justifica-se o pedido tendo em vista que uma menor já caiu no referido local e por duas vezes houve tentativas de sanar o problema, porém sem êxito, uma vez que o buraco permanece aberto sem a devida resolução do problema. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências junto à empresa que realizou a obra de pavimentação asfáltica ao longo da Rua Terezinha Duarte próximo à Rua Celeste Mocelin, Bairro Jardim Floresta, para que efetue o conserto do asfalto. Requerendo ainda ao Executivo a realização de limpeza do passeio público e o envio a esta Casa de Leis da cópia do processo licitatório da referida obra, em que constem contratos e aditivos. Justifica-se o pedido tendo em vista a situação do local e da obra ainda se encontrar no prazo de garantia. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 33
Visto

para que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para efetuar operação tapa-buraco, em caráter emergencial, nas Ruas Aimoré com Roald Carraro no Bairro Vila Isabel, a inclusão da referida rua no Programa Asfalto nos Bairros e a limpeza dos terrenos baldios situados na localidade. Justifica-se o pedido tendo em vista os vários buracos existentes na referida rua e o acúmulo de lixo nos terrenos baldios situados na devida localidade. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza e a poda da grama na Escola Municipal José Fraron. Justifica-se o pedido, pois a comunidade escolar, através das redes sociais, solicitou o serviço e constatou-se a necessidade do mesmo. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal e a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) – Unidade de Pato Branco, para que providenciem o serviço de saneamento básico no que concerne ao tratamento de esgoto no Bairro Vila Isabel. Justifica-se o pedido visando à saúde dos moradores. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de atender as reivindicações dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco no que concerne a implantação da Escola de Governo, assim como sua regulamentação. Justifica-se o pedido, levando em consideração o pedido do Sindicato dos Funcionários Municipais. Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que sejam apresentadas explicações em relação às inúmeras manifestações de insatisfação a respeito da atuação da Vigilância Sanitária no combate a proliferação do mosquito aedes aegypti, publicadas na rede social Facebook. Ainda mais, solicita para que sejam esclarecidos os procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde para efetivação da campanha contra a Dengue. Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, solicitando se existe projeto de obra viabilizando uma nova saída (rotatória) do Bairro Morumbi sentido Centro, especificamente entre a Rua Ribeirão Preto com Avenida Tupi e que envie o cronograma de execução. Ao sair do Bairro Morumbi os moradores precisam se deslocar ao longo da Avenida Tupi até a próxima rotatória para só então se dirigirem ao Centro do município, assim sendo, muitos acabam por infringir as leis de trânsito, realizando conversões em local proibido, aumentando significativamente o risco de acidentes. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao deputado estadual Luiz Augusto Silva (Guto Silva), para que se empenhe no sentido de reimplantar no Município de Pato Branco uma unidade de teste especial para aquisição e renovação de habilitação para pessoas portadoras de deficiências. Atualmente o sistema está descentralizado para algumas cidades no Estado do Paraná para a realização destes testes especiais, mas considerando a distância da maioria das cidades torna-se inacessível para muitas pessoas portadoras de deficiências. Há alguns anos a comunidade regional reivindica a realização dos procedimentos de concessão e renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH para facilitar o acesso das pessoas portadoras de necessidades especiais que atualmente são obrigadas a se

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 34
Visto

dirigirem a outras cidades como Curitiba para fazer o exame especial. Tendo em vista que Pato Branco já havia sido contemplado com a concessão para a realização desses testes especiais para a aquisição e renovação de habilitação para pessoas portadoras de deficiência, pede-se o empenho do nobre deputado para que interfira no sentido de credenciar novamente uma clínica com sede em Pato Branco. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência o rebaixamento do calçamento da Rua Saul Viganó, nº 32, no Bairro Aeroporto. O pedido justifica-se tendo em vista que a boca de lobo situada neste endereço encontra-se abaixo do nível da rua e nos dias de chuva a mesma não suporta o volume das águas pluviais causando alagamento nas casas próximas. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária, para que emitam parecer técnico quanto ao Projeto de Lei nº 83/2015, de sua autoria, que institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose no Município de Pato Branco. Justifica-se este pedido para posterior emissão de pareceres das comissões permanentes desta Casa de Leis. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a manutenção do calçamento e da guia de calçada (meio fio) da Rua Guaporé esquina com a Rua Princesa Isabel, no Bairro Morumbi. Trata-se de uma reivindicação dos moradores que requerem a execução dos serviços mencionados acima com urgência. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja finalizada a instalação do poço artesiano que foi iniciado na Comunidade de Linha Damasceno e Três Pontes. Justifica-se o pedido conforme solicitação das comunidades citadas, considerando que estão no aguardo da instalação e finalização deste poço artesiano. Dos vereadores Enio Ruaro – PR e Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizada com urgência melhoria na Rua João Penso esquina com a Rua Ricardo Bortôlo Tesser, no Bairro Vila Esperança. Justifica-se este pedido tendo em vista as péssimas condições da via pública. Dos vereadores Enio Ruaro – PR e Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie uma boca de lobo ou quantas forem necessárias na Rua Manoel Ribas, no Bairro Vila Isabel. Justifica-se o pedido para melhorar o escoamento das águas das chuvas, uma vez que o muro de uma residência cedeu causando prejuízos ao proprietário. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS e Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de desobstrução e limpeza da tubulação que serve para escoamento das águas pluviais em frente à residência nº 645, localizada na Rua das Rosas, no Bairro Novo Horizonte. Dos vereadores Raffael Cantu – PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Ministério Público do Estado do Paraná encaminhando denúncia a respeito da contratação de serviços de

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 35
Visto

pesquisa de opinião com recursos públicos, a fim de solicitar apuração de fatos e responsabilização dos envolvidos, conforme segue: A partir da Tomada de Preços nº 6/2013, a Prefeitura Municipal de Pato Branco tem mantido o contrato nº 2482/13 com a empresa RADAR - ASSESSORIA E ESTATÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ 00.481.961/0001-65, com o objetivo de prestação de serviços especializados para realização de pesquisa de avaliação de desempenho administrativo das secretarias, departamentos, coordenadorias e necessidades de atuação no Município de Pato Branco, sendo o valor total já pago a esta empresa através do contrato nº 2482/13 de R$ 135.781,33 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), conforme notas de empenho. Ocorre que a realização de pesquisas com objetivo de avaliação de desempenho, conforme consta no objeto do contrato supracitado, pode ser encarada como conflituosa ao princípio da supremacia do interesse público sobre o particular. Isso é, uma pesquisa de tal natureza facilmente aduz ao interesse particular do agente político a respeito da aprovação de seu trabalho, podendo atender às necessidades de partidos políticos em campanhas eleitorais. Desse modo, a contratação desse serviço pelo Poder Público pode estar incorrendo, senão em ilegalidade, em imoralidade. Entretanto, a constatação a respeito da moralidade e legalidade dessa contratação seria possível após a análise dos conteúdos das pesquisas realizadas, sendo os resultados, os formulários de pesquisa e a metodologia aplicada. Contudo, através do ofício nº 546/2015, expedido pela Câmara Municipal de Pato Branco, na data de 29 de outubro de 2015, em seu item 4, o vereador Raffael Cantu solicitou cópia dos resultados de todas as pesquisas realizadas pela empresa Radar nos anos de 2013, 2014 e 2015, mas obteve como resposta do Poder Executivo que "de acordo com informações prestadas pela Administração os referidos dados da pesquisa são utilizados para acompanhamento da Administração Municipal junto à população", conforme consta no item 4 do ofício nº 125/2015/DPM. Diante da resposta insatisfatória apresentada pelo Poder Executivo, os vereadores subscritores deste documento reiteraram o pedido de envio de cópias das pesquisas através do ofício nº 599/2015, salientando que o pedido "solicita que seja encaminhada a cópia dos resultados das pesquisas e não explicações a respeito da utilização dos dados pela administração municipal". Contudo, mesmo com a reiteração do pedido e maior esclarecimento, o Poder Executivo encaminhou o ofício nº 133/2015/DPM com a seguinte resposta: "resposta já efetuada através do Ofício 125/2015/DPM, de 17 de novembro de 2015". Assim, é evidente que houve a recusa de fornecimento de informação, mesmo sendo as informações solicitadas produzidas por uma empresa contratada com recursos públicos e não se enquadrando no conceito de informação sigilosa. Desse modo, há o descumprimento por parte do Poder Executivo Municipal do que preceitua a Constituição da República no inciso XXXIII do art. 5º, que assim determina: XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Ademais, observa-se que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, inclui em seu artigo 32, incisos I e III, como condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público as seguintes situações: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa; III - agir com dolo ou má-fé na análise das

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 36
Visto

solicitações de acesso à informação. Assim, fica evidente o desinteresse da Administração Pública em fornecer as informações solicitadas, mas o próprio fato da utilização de recursos públicos para a realização de pesquisas de satisfação com a população é por si só de natureza questionável, uma vez que a utilização desses dados tende muito mais a atender interesses e necessidades políticas partidárias e eleitorais do que atender as necessidades da administração pública. Portanto, diante do exposto, requerem sejam apuradas as denúncias de irregularidades e, caso se constate a ilegalidade do fato, que sejam responsabilizados os de direito, conforme a lei. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que estude a viabilidade da alteração da data base do Magistério Municipal para a mesma data base do Piso Nacional que é no mês de janeiro. Justifica-se o pedido conforme solicitação dos professores, uma vez que a data base dos servidores públicos municipais é março, e como os professores possuem o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério próprio, sempre ficam com dois meses de diferença do Piso Nacional. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Rotary Club de Pato Branco Araucária. O Rotary Club de Pato Branco Araucária foi fundado em 13 de abril de 2012 e surgiu a partir da expansão do Rotary Club Pato Branco Sul, o qual é chamado de Clube Padrinho por ter sido o que fundou o Clube Araucária. Faz parte do Distrito 4640 - o maior distrito de Rotary da América Latina - inclusive o governador desse distrito é o pato-branquense Werner Gerardt. Realizaram muitos projetos sociais em diversas áreas como combate a pedofilia, com palestras em escolas (como a escola União que durante três anos foi acompanhada de perto pelo clube com ações em diversas áreas e ajuda financeira), distribuição de material didático e adesivos em caminhões, recuperação de berços da CMEI Caic, entre outros. Os recursos para estes projetos são oriundos de promoções do próprio clube, como sopa no pão, macarronada e venda de pizzas. O Rotary é um clube de serviço sem fins políticos ou lucrativos. As reuniões são realizadas nas terças-feiras, às 20 horas, na sede da FURP localizada ao lado do Clube Pinheiros. Neste ano Rotário 2015/2016 que teve início em julho, existem muitos novos projetos em andamento em várias áreas, como o do Parque Cecília Cardoso, onde o Rotary Club de Pato Branco Araucária deverá assumir para limpeza, conservação e realização de promoções envolvendo a sociedade. Na semana da pátria o clube fez a primeira atividade no parque em um ato cívico juntamente com a prefeitura municipal com plantio de Araucárias. Outros projetos para este período são doação de sangue e as Gelotecas Araucárias que são geladeiras sem uso, distribuídas em determinados pontos da cidade, cheias de livros para que os cidadãos que por ali passem peguem um livro para leitura e devolvam quando acabarem a leitura, podendo inclusive levar para casa. O maior projeto realizado em aspectos financeiros foi a Biblioteca da Escola União do Bairro São Roque em Pato Branco. Foram investidos em torno de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em recursos próprios do clube e com a colaboração de algumas empresas. O projeto ficou muito lindo e funcional, com móveis e mesas

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 37
VISTO

adaptadas para as crianças, livros, teatro de fantoches, arquibancada, grama sintética, piso laminado, ar condicionado, televisor, vídeo e muito mais. O Poder Legislativo como representante do Povo reconhece e aplaude um trabalho tão honesto, honroso e digno que o Rotary Club de Pato Branco Araucária exerce, proporcionando a população oportunidades únicas. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 12/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências; nº 13/2016, Mensagem nº 4/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 567.395,65 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos); nº 14/2016, Mensagem nº 5/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 14.027,45 (quatorze mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); nº 15/2016, Mensagem nº 7/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no exercício de 2016 no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais); nº 16/2016, Mensagem nº 9/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais); nº 17/2016, Mensagem nº 10/2016 (Regime de urgência - Convoca Extraordinárias), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 2.628.000,00 (dois milhões e seiscentos e vinte e oito mil reais); nº 18/2016, Mensagem nº 11/2016 (Regime de urgência - Convoca Extraordinárias), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 1.872.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil reais); nº 19/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que altera dispositivos da Lei nº 2463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco; nº 20/2016, Mensagem nº 6/2016 (Regime de urgência), que altera dispositivos da Lei nº 4700, de 19 de novembro de 2015; nº 21/2016, Mensagem nº 8/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência dos Projetos de Lei nº 13/2016, nº 14/2016, nº 15/2016, nº 16/2016, nº 17/2016, nº 18/2016, nº 20/2016 e nº 21/2016. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados por unanimidades dos vereadores. Após a leitura dos projetos foi concedida a palavra ao vereador Claudemir Zanco - PROS, inscrito no Grande Expediente. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Enio Ruaro, líder do PR; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Clóvis Gresele, líder do PP. Após o espaço destinado as lideranças partidárias passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei Complementar nº 2/2015, Mensagem nº 125/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, modificada posteriormente. Quando o 1º Secretário, vereador Vilmar Maccari iniciou a chamada nominal para votação do Projeto de Lei nº 5/2016, às 14h35min houve queda da energia elétrica. Às 14h50min,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 38
Visto

ainda sem retorno da energia elétrica, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV retomou a sessão para concluir a votação do Projeto de Lei n° 5/2016, portanto, a partir desse momento a gravação da sessão foi interrompida. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei n° 5/2016, de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT, que denomina via pública de "Genoepha Olivo Palaro". Geraldo Edel de Oliveira – PV explicou que as demais matérias previstas para presente ordem do dia (Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de dezembro de 2015 e Moção de Aplauso a ser concedida ao Senhor Roque José Schwertz e família) serão incluídas na próxima sessão ordinária. Não havendo nada mais a ser tratado, às 14h55min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**", exceto os últimos 5 (cinco) minutos devido a queda de energia elétrica.

Pato Branco, 15 de fevereiro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

P/Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de P
Fls 39
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Silverio

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT